



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.477, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.054.664,86, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e operações especiais e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.054.664,86 (três milhões cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras, Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes e Encargos Gerais do Município, para atendimento dos seguintes projetos, atividades e operações especiais, e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – R\$ 90.000,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Custeio de tarifas bancárias geradas pela arrecadação;

II - Atividade 2105 – Manutenção do Departamento de Obras, Logradouros e S.E.R.M – R\$ 350.000,00 – Material de Consumo – Aquisição de combustível e manutenção de frota;

III - Atividade 2082 – Manutenção Salário Educação – QSE – R\$ 250.000,00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Aquisição de uniformes escolares para o exercício de 2023, considerando o prazo para confecção e entrega;

IV - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – R\$ 30.000,00 – Material de Consumo;

V - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – R\$ 530.000,00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.477, de 26 de outubro de 2022 Fls. 2 de 5

VI - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – R\$ 263.000,00 – Material de Consumo;

VII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – R\$ 16.800,00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

VIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – R\$ 150.000,00 – Material de Consumo;

IX - Atividade 2029 – Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade – R\$ 300.000,00;

X - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – R\$ 80.000,00;

XI - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – R\$ 15.000,00;

XII - Atividade 2106 – Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas – R\$ 90.000,00 – Aquisição de tintas para demarcação viária; e

XIII - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 889.864,86 - Obrigações Tributárias e Contributivas e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS – Tesouro – Atendimento ao Apontamento do Ministério do Trabalho e Previdência em relação aos Débitos de Aportes Anuais para Amortização do Deficit Técnico Atuarial - Ocorre que, tanto a Prefeitura como a Câmara Municipal não repassaram integralmente os valores devidos por força das Lei Municipal nº 3.242, de 23 de novembro 2018 ou Lei Municipal nº 3.285, de 5 de novembro de 2019, sendo que, no exercício de 2019, quando deveriam repassar juntos o importe de R\$ 5.672.317,18, só pagaram R\$ 4.756.991,87, conforme tabela da página 5, da Decisão de Recurso (SPREV) SEI nº 4/2022/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV-MTP, sendo R\$ 889.864,86 de diferença a regularizar da Prefeitura e R\$ 25.460,44 de diferença da Câmara.

Parágrafo único. O crédito destinado às Atividades 2026, 2035, 2107, 2029 e 2030 são necessárias para aquisição de medicamentos, suplementos alimentares, matéria-prima para farmácia, material odontológico, serviços gráficos, material de enfermagem, gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e de escritório, fraldas geriátricas, exames, oxigênio, combustível e lubrificantes indispensáveis ao atendimento da população e setores internos da Prefeitura até o início do ano de 2023 e por conta que o pregão encerra em 5 de novembro de 2022.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I.- excesso de arrecadação:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.477, de 26 de outubro de 2022 Fls. 3 de 5

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 2.804.664,86, conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022, cópia em anexo;

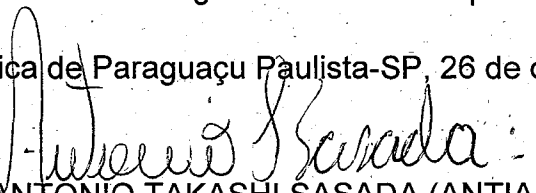
b) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 250.000,00.

Parágrafo único. Em anexo, demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022.

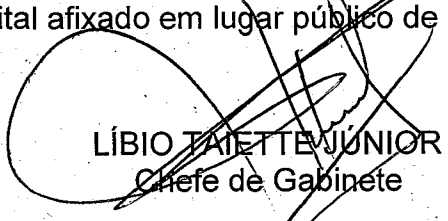
Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de outubro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02744/2022 Data: 24/10/2022

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 052/2022

Protocolo Câmara: 35229/2022 Data: 24/10/2022

Autógrafo: 063/2022 Data de Aprovação: 26/10/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 27/10/2022 Edição: 431/p.8

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.477, de 26 de outubro de 2022 Fls. 4 de 5

ANEXO I

02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	79	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		90.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	115	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E	
S.E.R.M.	350.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	141	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	250.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022	SALÁRIO EDUCAÇÃO
02	10	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	391	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
		392	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	530.000,00
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
		294	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	263.000,00
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
		296	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
		312	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
		366	10.302.0029.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE
		300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
		371	10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE
		80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº.3.477, de 26 de outubro de 2022 Fls. 5 de 5

375	10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
15.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	12 01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
587	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
90.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	
02	14 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
625	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	889.864,86
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			3.054.664,86

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00	2.804.664,86
05	13	250.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		3.054.664,86